

**Expansão urbana e redução de áreas verdes em Salvador/BA: o caso do Parque São
Bartolomeu**

**Urban expansion and reduction of green areas in Salvador/BA: the case of São
Bartolomeu Park**

**Expansión urbana y reducción de áreas verdes en Salvador/BA: el caso del Parque São
Bartolomeu**

Recebido: 20/07/2020 | Revisado: 23/07/2020 | Aceito: 18/09/2020 | Publicado: 20/09/2020

Mariane Reis Vila Verde

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1494-338X>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: mariane.vila@gmail.com

Leonardo Silvério Gonçalves de Santana

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1974-140X>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: 1_silverio@hotmail.com

Priscila Nascimento Ladeia de Almeida

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7876-907X>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: priscila_ladeia@yahoo.com.br

Renato Barbosa Reis

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2045-112X>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: georeis@gmail.com

Marcia M. Couto Mello

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2299-3117>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: mellomarcia@uol.com.br

Marília Moreira Cavalcante

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6852-1417>

Universidade Salvador, Brasil

E-mail: marilia.cavalcante@unifacs.br

Resumo

O tecido urbano das cidades se apresenta como resultante dos processos de interação entre indivíduos e o meio natural, neste sentido, teoricamente, o aspecto da urbanização tende a refletir o progresso e desenvolvimento da sociedade. Entretanto, a segregação social, degradação ambiental e carência de serviços e de infraestrutura compõem as problemáticas comuns de quase todas as grandes metrópoles brasileiras. O objetivo deste artigo é analisar como o processo de expansão da cidade impacta diretamente na degradação do Parque São Bartomoleu, situado na região do Subúrbio Ferroviário de Salvador, Bahia. A metodologia adotada neste artigo abrange a revisão bibliográfica acerca da temática e, desta forma, os resultados obtidos ratificam que a ocupação desordenada possibilita a redução das áreas verdes livres e da qualidade de vida urbana.

Palavras-chave: Urbanização; Ocupação desordenada; Degradação ambiental.

Abstract

The urban fabric of cities appears as a result of the processes of interaction between individuals and the natural environment, in this sense, theoretically, the aspect of urbanization tends to reflect the progress and development of society. However, social segregation, environmental degradation and lack of services and infrastructure make up the common problems of almost all major Brazilian cities. The purpose of this article is to analyze how the city's expansion process directly impacts the degradation of São Bartomoleu Park, located in the Suburbio Ferroviário de Salvador, Bahia. The methodology adopted in this article covers the bibliographic review on the subject and, thus, the results obtained confirm that the disorderly occupation allows the reduction of free green areas and of quality of urban life.

Keywords: Urbanization; Disordered occupation; Ambiental degradation.

Resumen

El tejido urbano de las ciudades aparece como resultado de los procesos de interacción entre los individuos y el entorno natural, en este sentido, teóricamente, el aspecto de la urbanización tiende a reflejar el progreso y el desarrollo de la sociedad. Sin embargo, la segregación social, la degradación ambiental y la falta de servicios e infraestructura constituyen los problemas comunes de casi todas las principales ciudades brasileñas. El propósito de este artículo es analizar cómo el proceso de expansión de la ciudad impacta directamente la degradación del Parque São Bartomoleu, ubicado en el Suburbio Ferroviário de Salvador, Bahía. La metodología adoptada en este artículo cubre la revisión bibliográfica sobre el tema y, por lo

tanto, los resultados obtenidos confirman que la ocupación desordenada permite la reducción de áreas verdes libres y la calidad de vida urbana.

Palabras clave: Urbanización; Ocupación desordenada; Degradación ambiental.

1. Introdução

A urbanização pode ser entendida como um fenômeno complexo, que no passado estava associado ao aumento da população e da extensão territorial das cidades, contudo, diante dos novos cenários urbanos, tal entendimento adota uma maior amplitude. Entre as inúmeras decorrências, o conturbado processo de urbanização das cidades brasileiras provocou duas graves problemáticas: a exclusão social e especulação imobiliária, ambas contribuem com o aumento das áreas periféricas e com a sobrecarga a infraestrutura urbana (IBGE, 2016; Moraes, 2006).

Na questão da saúde pública, a urbanização tem impacto direto sobre o meio ambiente, podendo ser mensurado através dos fatores sociodemográficos relacionados ao crescimento populacional, distribuição de renda, manutenção das áreas verdes livres, e abrangência dos serviços públicos de saúde, educação e saneamento básico. Neste sentido, o acesso ao saneamento é entendido como um determinante social de saúde urbana, o conjunto de infraestrutura e serviços de fornecimento de água, limpeza urbana, coleta e a destinação final dos esgotos, das águas pluviais e dos resíduos sólidos, de forma a prevenir doenças e, conseqüentemente, promover a saúde (Brasil, 2015; Kligerman et al., 2007; Santos, 2009a).

O processo de urbanização do Brasil se desenvolveu a partir do êxodo rural incentivado pela industrialização e os diferentes ciclos econômicos vivenciados. O inchamento das grandes cidades e a sua deficiência em atender as constantes demandas são reflexos notórios deste processo de migração. Igualmente, a cidade de Salvador vivenciou um grande crescimento populacional no último século, a ocupação do território de forma distinta configurou a organização do seu tecido urbano atual, tendo a classe mais baixa concentrada na região do miolo e do subúrbio, orla da Baía de Todos os Santos, enquanto a classe alta avança pela Orla Atlântica (Serpa, 2007b).

O Subúrbio Ferroviário de Salvador se destaca como uma região formada por bairros populares, originados sem a devida atenção e controle do poder público. Desta forma, apresenta-se como uma das áreas mais precárias da cidade, abarcando problemas habitacionais, altos índices de violência, deficiência de infraestrutura urbana, escassez de serviços públicos,

poluição, degradação ambiental, como também, uma maior convivência com animais vetores de doenças (Carvalho & Pereira, 2008; Serpa, 2007b).

O processo de ocupação de Salvador implicou diretamente na redução das áreas verdes da cidade. O Parque São Bartolomeu, objeto de estudo da pesquisa, está localizado no bairro de Pirajá, no Subúrbio, e suas atuais características comprovam que a rápida expansão atrelada à fragilidade legislativa e a ausência da fiscalização são os fatores que mais contribuem para o adensamento maciço do solo, e, conseqüentemente, a redução dos poucos espaços verdes ainda existentes na cidade. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo estudar a relação entre o processo de urbanização da cidade de Salvador com a antropização da área verde do Parque São Bartolomeu.

Para aclarar a pesquisa, além da introdução, metodologia e conclusão, o artigo foi dividido em três partes. Inicialmente se aborda o processo de urbanização brasileira e os instrumentos legais de ordenamento do uso e ocupação do solo; a segunda parte explana a abordagem histórica da evolução da cidade de Salvador, e por fim, a caracterização e ocupação do Parque São Bartolomeu será abordada na última secção.

2. Metodologia

Para Gil (2008), toda pesquisa busca apontar respostas para problemas diversos, e esse objetivo é alcançado mediante adoção de procedimentos científicos. O presente artigo foi desenvolvido através de revisão bibliográfica e pesquisa documental acerca dos assuntos pertinentes ao fenômeno estudado.

Segundo Pereira A.S. et al. (2018), os métodos qualitativos são aqueles que priorizam a interpretação por parte do pesquisador e os dados coletados são preferencialmente descritivos. Busca-se assim, a construção do referencial teórico a partir das considerações sobre o processo de urbanização e suas conseqüências na antropização e degradação ambiental, tais conceitos balizaram a análise descritiva e a compilação das diretrizes de estudo.

3. Urbanização Brasileira e os Instrumentos Legais

O processo de urbanização no Brasil está relacionado aos movimentos migratórios internos atrelados aos ciclos econômicos, sendo a industrialização o estopim das grandes migrações. Com a revolução industrial a cidade torna-se a residência dos trabalhadores do

campo e senhores de engenhos, o processo de migração ocasiona na expansão das cidades e, conseqüentemente, na rápida transformação dos espaços urbanos (Santos, 2009b).

Santos (2009b) reportou que entre as décadas de 20 e 40, ocorreu o maior crescimento da população urbana, chegando aproximadamente 20%. Na década de 70 ocorreu um equilíbrio entre a população rural e urbana com, respectivamente, 44% e 56%. Segundo o IBGE (2017), a partir dos anos 80 a população brasileira urbana cresceu, alcançando, no ano de 2010, o percentual de 84% residindo em áreas urbanas.

Com a crescente busca por emprego e melhores condições de vida a cidade passa a ser vista como uma real oportunidade, atraindo grandes massas populacionais, as metrópoles se expandem para além dos limites originais e ganham áreas periféricas. Segundo Monte-Mór (2006), na busca pelo embelezamento e ordenamento dos espaços consolidados importavam-se modelos de planos urbanos europeus. Mediante o desenho peculiar das metrópoles brasileiras, diversos profissionais foram incorporados, a exemplo de médicos e engenheiros sanitaristas, que tratavam das questões arquitetônicas e estéticas objetivando resolver problemas técnicos.

Para Maricato (1996), a importação de planos europeus deu início a exclusão da população pobre das cidades, resultando na consolidação das periferias, morros, várzeas e subúrbios sem qualquer planejamento, transformando-se em locais de epidemias e concentração de problemas sociais.

Diante da ausência de adoção de um planejamento urbano original e eficaz, durante o acelerado crescimento populacional, os centros urbanos se desenvolveram sem a devida atenção as novas demandas de ocupação urbana e sem a manutenção das áreas verdes. Verifica-se que, no Brasil, o urbanismo surge na tentativa de solucionar os problemas oriundos da revolução industrial e seus reflexos negativos, que geraram espaços urbanos consolidados por ocupações desordenadas, com habitações em locais insalubres e sem as mínimas condições de infraestrutura que suportassem o alto adensamento.

Nas metrópoles brasileiras, no final do século XX, ganham cada vez mais destaque as discussões acerca da desigualdade social, segregação territorial e degradação do meio ambiente. Para Maricato (2003), a ocupação ilegal do solo é acobertada pelo Estado conforme interesses obscuros, principalmente, quando influenciado pelo mercado imobiliário e seu grande poder especulativo. Desta forma, o cumprimento das leis se alinha a valorização da terra, ou seja, a lei torna-se um mecanismo que atende os anseios dos investidores, aumentando a segregação e exclusão no contexto urbano ao confinar a população com renda baixa em locais inapropriados e sem assistência.

As áreas ocupadas de maneira inadequada, consolidadas sem o devido planejamento, compõem um ambiente vulnerável a risco de desastres e de saúde pública. A constante expansão urbana ocasiona na impermeabilização do solo em larga escala sem as devidas precauções, a exemplo disso, nos períodos chuvosos aumentam o escoamento superficial e o volume dos rios, ocasionando em transbordamento. Ao considerar que a maiorias dos rios urbanos encontram-se comprometidos com depósitos de esgotos, as temporadas de altas precipitações pluviométricas, são acompanhadas por tragédias urbanas e com frequência são vistas situações de inundações. Devido à ausência do saneamento básico, tais situações tornam-se o fator agravante para a proliferação de doenças (Ibid, 1996).

A ausência de saneamento básico expõe toda uma população, quase que de forma igualitária, aos riscos de doenças que podem evoluir a casos de óbitos. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano (RDH) de 2006, disponibilizados pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2006), a ausência de esgotamento sanitário reflete diretamente na saúde e na educação das crianças, pois em decorrências das doenças se diminui a frequência escolar. Tal aspecto impacta diretamente nos pilares do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e, portanto, a urgência dos investimentos em saneamento básico em locais precários de infraestrutura sanitária visa à redução dos riscos imediatos, tal como, a melhoria da qualidade de vida urbana.

A ausência da universalização de infraestrutura nas cidades foi descrita por Villaça (2003), ao afirmar que a problemática é devido à segregação urbana, demonstrando que nas regiões metropolitanas brasileiras e nas cidades de porte médio ocorrem o mesmo padrão desigual, tendo a destinação de recursos públicos em infraestrutura sanitária, educação e conscientização concentradas nos locais de ocupação da classe média e alta. A segregação espacial está presente em todas as metrópoles, representada nos padrões estéticos construtivos diferenciados e nos contrastes entre os bairros, expondo a condição econômica e social como fatores contribuintes para a desigualdade.

As favelas brasileiras são marcadas por habitações desordenadas, carência de serviços básicos como abastecimento de água, energia, esgotamento sanitário, transporte público, policiamento, e necessitam de ações do Estado e obras de infraestrutura para à melhoria de tais condições. O desenvolvimento está atrelado à qualidade de vida, educação, acesso aos recursos públicos e direitos sociais, na visão de Amartya Sen (2000, p. 18), deve ocorrer à remoção das principais fontes de privação de liberdade, tais como, a pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos.

Neste sentido, o Estado possui o dever de realizar a implantação de políticas públicas que regulamente o uso e a ocupação do solo, bem como, identificar áreas precárias de infraestruturas de saneamento básico, englobando o abastecimento de água, esgotamento sanitário e coleta de resíduos sólidos. Faz-se necessário que a atualização e regulamentação dos Planos Diretores, Estatuto da Cidade e Leis de Ordenamento do Uso e da Ocupação do Solo estejam em consonância com a cidade real e atendam de forma igualitária as necessidades da população, identificando as deficiências atuais e antevendo as demandas futuras.

As metrópoles brasileiras sofreram diferentes transformações ao longo do processo de urbanização, contudo, de forma quase unânime, apresentam problemáticas bem similares. Neste contexto, o crescimento urbano e o desenvolvimento das atividades requerem uma maior atenção do poder público em criar, promulgar e fiscalizar o cumprimento das leis que regulam e ordenam o uso e ocupação do solo, visto que, compete ao Estado o protagonismo no planejamento urbano das cidades.

A Constituição Federal (Brasil, 1988), Arts. 182 e 183 do Capítulo II, trata da Política Urbana e considera dever do poder municipal a responsabilidade pelo planejamento urbano, parcelamento e ordenamento do uso do solo, tendo em vista interferências nos aspectos jurídico, políticos e administrativos, dando ao município autonomia na gestão urbana com o objetivo de ordenar o desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Seguindo as diretrizes regulamentadas no Capítulo II da Constituição Federação, surge o Estatuto da Cidade, projeto de lei criado em 1989, sancionado pela Lei 10.257 em 10 de julho de 2001, que “estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental” (Brasil, 2004, p. 17).

O Estatuto da Cidade engloba um conjunto de diretrizes e instrumentos de ordem pública e interesse social, que devem ser aplicados com o objetivo de sanar as problemáticas de desigualdade social e territorial nas cidades, combinados com o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) das cidades, embasam uma ordem urbanística que trabalha em conjunto com instrumentos jurídicos (Ibid, 2004).

O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano consta no art. 182 da Constituição Federal (Brasil, 1988, capítulo II da Política Urbana) e é visto como um instrumento fundamental para políticas de desenvolvimento e expansão urbana de competência municipal. A elaboração do PDDU é realizada dentro das diretrizes sociais, econômicas, ambientais, com técnicas horizontais de curto, médio e longo prazo, com a participação do poder público municipal e da

sociedade, e sua aplicabilidade visa à proteção dos recursos naturais, bem-estar e qualidade de vida da população, compreendendo o direito à cidade com moradia, saneamento, segurança, serviços públicos, educação, saúde, cultura, acesso a equipamentos públicos de lazer e mobilidade urbana (Salvador, 2016).

O Estatuto da Cidade impulsiona a autonomia da gestão municipal e o Plano Diretor garante o estabelecimento das diretrizes legais de desenvolvimento urbano, contudo, para que tais instrumentos urbanísticos funcionem ambos devem estar ajustados com a cidade real e com os anseios da população, devem ser atualizados periodicamente, além de possuir ferramentas de aplicabilidade, fiscalização e mensuração dos resultados da gestão pública.

Na cidade de Salvador, a primeira tentativa a receber o título de Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano foi implantada em 1985, e permaneceu em vigor até ser substituído pelo PDDU/2004, Lei nº 6.586/04. Ao longo dos anos seguintes ocorreram inúmeras discussões e controvérsias envolvendo as alterações e brechas nas legislações municipais. O Plano Diretor mais recente de Salvador foi promulgado em 2016, na forma de Lei nº 9069, e também foi marcado por críticas quanto à participação efetiva da sociedade, contrariando assim o Estatuto da Cidade que assegura a participação social no processo de planejamento e tomada de decisões (Teixeira, 2006; Pinho, 2017).

A delonga na elaboração e aprovação de um novo PDDU permitiu que Salvador se desenvolvesse sob a vigência de um plano urbanístico obsoleto o que refletiu diretamente no aumento da segregação espacial, ampliação das ocupações irregulares, periferação da cidade e precarização dos serviços públicos. A consolidação desses aspectos também representa a célere degradação ambiental, a exemplo dos impactos constatados no Parque São Bartolomeu, objeto de estudo da pesquisa. Logo, a impotência do poder municipal se evidencia na imprudente incompatibilidade entre teoria e prática, observada nas ocupações irregulares desacerbadas que afrontam as legislações vigentes.

4. Processo de Urbanização da Cidade de Salvador-BA

A cidade de Salvador, primeira capital do Brasil, foi fundada em 29 de março de 1549, e tem delimitações visualmente claras que a repartiu entre a cidade baixa e a cidade alta, e respectivamente, uma região destinava-se as atividades portuárias e comerciais enquanto a outra concentrava os órgãos administrativos e as residências da aristocracia da época. Com o aterro realizado no bairro do Comércio, avançando sobre o mar da Baía de Todos os Santos, e com a implantação do transporte sobre trilhos, a cidade baixa adquire novas extensões. A

modernização da cidade abrange o então Subúrbio Ferroviário de Salvador, que do ponto de vista de Serpa (2007a), ganhou destaque em 1850 com o desenvolvimento das linhas de trens e em 1875 com a implantação de indústria têxtil e da vila operária, destinada a moradia dos funcionários, acarretando no surgimento de novos bairros.

O período entre o século XIX a meados do século XX foi marcado pelo decréscimo econômico e crescimento populacional. Segundo Santos (2009b), Salvador abrigava cerca de 129 mil habitantes, em 1872, e nas três décadas seguintes assistiu o acréscimo de 63% na sua população, consentindo uma expressiva pluralidade nas formas de habitação. Para Carvalho & Pereira (2008), a segregação espacial criou “cidades internas” inseridas em Salvador, a evolução urbana dos anos 1600 a 1940 ocasionou modificações na estrutura espacial, e posteriormente, a saturação e perda de prestígio do centro antigo ampliou a especulação imobiliária em outras regiões da cidade, surgindo assim, novos bairros residenciais, comerciais e as novas centralidades.

Fernandes (2010) explana que a cidade se desenvolve alheia a planos e regulamentações, principalmente no que tange o uso e ocupação do solo, e somente no século XX são adotadas políticas de modernização mais enérgicas. As principais tratativas acerca do urbanismo de Salvador surgem nos anos 30, quando o Governo e Prefeitura lançam a Semana de Urbanismo, objetivando discutir as problemáticas evidenciadas na infraestrutura urbana obsoleta decorrentes da estagnação econômica. Destaca-se a criação do Escritório do Plano de Urbanismo da Cidade do Salvador (EPUCS) e, em 1942, a assinatura do contrato com o engenheiro sanitarista Mário Leal Ferreira, o responsável pela elaboração de um plano urbanístico técnico e multidisciplinar que interpretasse a cidade como um espaço em constante evolução e visasse o bem-estar da sociedade.

Para Fernandes (2010), a elaboração do plano urbanístico realizado através da cooperação entre a iniciativa privada e a administração pública representava a possibilidade de construção de uma nova cultura. Para reafirmar as diretrizes urbanísticas compartilhadas e para a continuidade do processo o plano foi transformado em lei. Entretanto, o EPUCS viria a ser encerrado e o código municipal permaneceu sem alterações por dez anos, essa defasagem refletiu no avanço das ocupações subnormais, no crescimento informal da cidade, obsolescência da infraestrutura urbana e na degradação ambiental.

Conforme Carvalho & Pereira (2008), em 1940 a ocupação do Subúrbio Ferroviário se destaca pela fundação de loteamentos populares. Nos anos 50, intensifica-se o movimento migratório do campo e os ex-trabalhadores das lavouras, que buscaram uma relocalização no setor industrial, encontram no Subúrbio a opção de moradia mais barata. Para atender as

demandas de crescimento o acesso ao Subúrbio é facilitado com a construção da Avenida Afrânio Peixoto, conhecida como Av. Suburbana, em 1969, o que ocasionou uma significativa expansão dos bairros de Plataforma, Paripe, Periperi e Coutos.

Gordilho (2002) destaca que a implantação de conjuntos habitacionais na Península de Itapagipe, região do Subúrbio, financiados pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), surgem como alternativa de reduzir o déficit habitacional e os impactos das ocupações irregulares:

[...] na consolidação do mercado imobiliário dos anos 60 até os anos 80, destaca-se, sobretudo, a produção habitacional através dos financiamentos promovidos pelo BNH/SFH (Lei nº 4.380), visando promover a construção e a aquisição da casa própria, especialmente para as classes de menor renda, que foram responsáveis por uma ampla produção do parque imobiliário e da infraestrutura urbana; apenas pela URBIS, na RMS – Região Metropolitana de Salvador, foram produzidos em torno de 45 mil unidades habitacionais, até meados dos anos oitenta Gordilho (2002, p. 170).

Para Carvalho & Pereira (2008), nos anos de 1970 a 1980, consolidou-se uma nova centralidade, afastada do centro antigo, e marcada pela construção da Avenida Paralela, do Centro Administrativo, Rodoviária e do Shopping Iguatemi. A concentração de investimentos e construções balizou a expansão da cidade em três vetores: orla, constituindo a área nobre de destaque da produção imobiliária e dos investimentos públicos; o miolo, localizado no centro geográfico do município e marcado pela ocupação de conjuntos residenciais financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), voltados para a classe média baixa; e o Subúrbio concentrando lotes populares e invasões descontroladas de áreas livres, tornando-se a região mais precária e mais carente da cidade.

A concentração de renda, omissão do poder público e os padrões de consumo e moradia contribuíram para consolidação da segregação urbana, representada nas formas de vivenciar a cidade. Para Serpa (2007b), a organização do território soteropolitano representa o poder econômico de cada classe prevalecendo a distinção espacial, onde a parcela de menor renda se espalha pela faixa de Orla da Baía de Todos os Santos até o miolo da cidade, enquanto a classe alta se concentra na faixa da Orla Atlântica.

De acordo com Carvalho & Pereira (2008), a compreensão acerca da ocupação da cidade não deve se limitar apenas a dimensão sócio-ocupacional, pois o seu desdobramento demonstra claramente a segregação racial existente, reflexo do processo histórico. Ao se debruçar sobre uma análise esquemática de Salvador, se observam três cidades “internas” delimitadas pelos vetores de crescimento e associadas à composição racial de cada espaço, sendo elas: a cidade tradicional, a moderna e a precária. A população branca se concentra na cidade moderna, áreas

nobres com construções de alto padrão, grandes centros de consumo e serviços, os pardos habitam a área popular da cidade tradicional, local sem crescimento expressivo, enquanto os negros predominam na cidade precária, área popular caracterizada pelo adensamento do solo e construções irregulares.

A cidade precária, na qual o Subúrbio Ferroviário está inserido, teve seu processo de expansão balizado pela ocupação desordenada, inchamento populacional e baixos investimentos públicos, enfrentado assim, grandes problemáticas como desemprego, aumento da pobreza, déficit habitacional, sobrecarga da infraestrutura existente, aumento de violência e demais consequências (Serpa, 2007b).

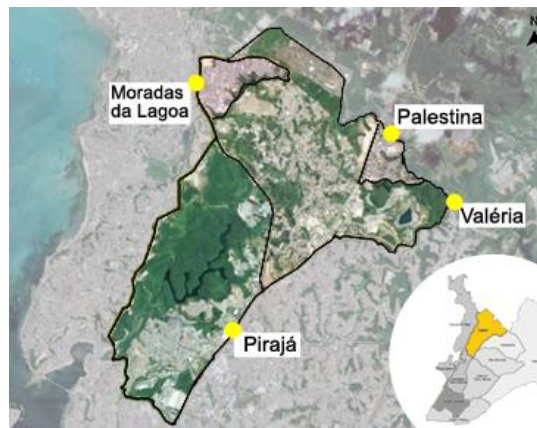
A forma como a capital baiana foi ocupada, transformou-a em uma cidade heterogênea com desigualdades notórias. Tragédias urbanas se perpetuaram ao longo das décadas como tristes heranças da ausência de um planejamento urbano eficiente. No presente, Salvador possui diversos bairros limítrofes com configurações totalmente opostas, sua população vivencia diferentes realidades, os investimentos aparentam-se insuficientes e o capital segue ditando as regras da especulação imobiliária. Neste cenário, a segregação socioespacial se apresenta como uma problemática urbana quase que insolúvel.

O Parque São Bartolomeu, assim como o seu entorno, encontra-se localizado na cidade precária, na cidade baixa de Salvador. Trata-se de um equipamento urbano de grande contribuição, tanto pelo aspecto sociocultural, quanto pela importância ambiental. Entre outras configurações, o parque encontra-se circundado por moradias de baixo padrão arquitetônico, construções irregulares e pouca infraestrutura urbana, fatores que possibilitam uma maior degradação ambiental desta área de proteção ambiental.

5. Ocupação do Parque São Bartolomeu e seu Entorno

O Parque São Bartolomeu, juntamente como os seus vizinhos, o Parque Metropolitano de Pirajá e o Parque Lagoa da Paixão, se encontram na região do subúrbio e juntos compõe a lista dos dez parques urbanos de Salvador.

Figura 1. Bairros que compõem a Prefeitura-Bairro X – Valéria.



Fonte: Elaboração do autor, adaptado da CONDER (2016).

A Figura 1 apresenta os bairros de Moradas da Lagoa, Valéria, Palestina e Pirajá, que compõem a Prefeitura-Bairro X - Valéria, uma das dez regiões administrativas de articulação com a comunidade, do município de Salvador, Bahia. O Parque São Bartolomeu está situado no bairro de Pirajá, e de acordo com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER (2016), no ano de 2010 Pirajá apresentava uma área aproximada de 10,9 km², possuindo 33.341 habitantes, dos quais 52,6% do sexo feminino, sendo o bairro mais populoso da Prefeitura-Bairro X. A densidade demográfica registrada em 2010 foi de 30,46 hab/ha (habitantes por hectare), destaca-se a densidade do bairro vizinho, a Morada da Lagoa, com 120,39 hab/ha.

Em relação ao rendimento nominal médio dos responsáveis por domicílios particulares permanentes do bairro de Pirajá, de acordo com o censo 2010, o valor foi de R\$ 1.027, sendo que aproximadamente 41% da população responsável pelo domicílio recebiam de 0 a 1 salário mínimo e 36% de 1 a 3 salários mínimos. O rendimento médio dos responsáveis nos bairros vizinhos, no mesmo ano de 2010, apontou Valéria com R\$ 873, Morada da Lagoa R\$ 816 e Palestina R\$ 661 (CONDER, 2016).

No que tange os aspectos da habitação, no censo 2010, foram identificados aproximadamente 10 mil domicílios particulares permanentes e aproximadamente 4,4 mil domicílios subnormais. Relacionando os domicílios particulares permanentes com a oferta de infraestrutura urbana, no bairro de Pirajá, foi possível identificar que cerca de 95% dos domicílios possuíam coleta de resíduo sólido, 96% abastecimento de água pela rede geral e 91% estavam integrados a rede de esgotamento sanitário. Contudo, destaca-se o déficit dos bairros vizinhos, onde o percentual de domicílios permanentes integrados a infraestrutura de

esgotamento sanitário correspondeu a 69% em Morada da Lagoa, 46% em Palestina e 39% no bairro de Valéria (Ibid, 2016).

Neste cenário, a ausência do encanamento do esgoto ligado a uma rede geral de coleta significa que as habitações despejam seus desejos de forma irregular, em valas, fossas, rios e mares. Ao analisar a evolução da infraestrutura de saneamento básico do bairro de Pirajá, percebe-se um visível atraso de investimentos no setor. No ano de 1991, com cerca de 5,8 mil domicílios, 51% possuíam coleta de resíduo sólido, 92% abastecimento de água e somente 1,4% dos domicílios estavam ligados a rede de esgotamento sanitário. No ano de 2000, com cerca de 7 mil domicílios, 88% possuíam coleta de resíduo sólido, 96% abastecimento de água e, novamente o esgotamento sanitário destacou-se negativamente, com percentual de 59%. (CONDER, 2016).

No que tange as características ambientais, os dados apresentados corroboram com a denúncia de que a ocupação urbana desassistida possibilitou a fixação e propagação de residências sem as devidas infraestruturas de saneamento básico. A supressão de vegetação para a fixação de moradias e as diferentes formas de poluição representam um imprudente histórico de degradações ambientais com impactos imensuráveis.

O Parque São Bartolomeu encontra-se inseridos na área da Bacia do Cobre, um importante remanescente de fauna, flora e recursos hídricos para a cidade de Salvador. A criação da Área de Proteção Ambiental (APA) pelo Governo do Estado da Bahia, sob o Decreto nº 7.970/2001, instituiu a APA Bacia do Cobre / São Bartolomeu, contemplando dois parques vizinhos, o Metropolitano de Pirajá e o São Bartolomeu, tendo como objetivo assegurar a qualidade da água e compatibilizar a conservação da natureza com o uso consciente e sustentável dos recursos naturais (Salvador, 2016).

A APA possui área de 1.134 hectares, considerada um dos maiores biomas de Mata Atlântica urbana do país, com categoria de manejo de uso sustentável, sendo administrada pelo governo e tendo a Secretaria do Meio Ambiente como órgão gestor responsável pela sua preservação (Brasil, 2014; Salvador, 2016).

No PDDU 2016, Art. 259, foram explanadas diretrizes do município a serem inclusas na APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu, que contemplam a legibilidade da participação da prefeitura em conjunto com o estado na conclusão de zoneamento ambiental da APA; atualização da legislação e normas ambientais; elaboração de estudos específicos com o intuito da preservação da vegetação, qualidade ecológica e valores culturais, históricos e simbólicos das religiões afro-brasileiras (Salvador, 2016).

Figura 2. Ocupação da Bacia do Rio do Cobre nos anos 1959, 1976 e 2008.



Fonte: Elaboração própria, adaptado de Cordeiro (2009 p. 108 a 112).

A Figura 2 apresenta mapas comparativos das áreas da Bacia do Cobre e do Parque São Bartolomeu com o avanço das áreas antropizadas. Comparando os dados dos anos de 1959 como o de 2008, o estudo aponta que a supressão da cobertura vegetal foi de aproximadamente 65%, concomitantemente, a extensão da área hidrográfica foi reduzida em cerca de 26,5%. Desta forma, em apenas cinco décadas, a constante urbanização resultou na antropização de aproximadamente 64% da área total da bacia.

A APA possui diretrizes de desenvolvimento sustentável que asseguram a preservação dos recursos naturais atrelados a possibilidade de usos voltados ao turismo de lazer, cultural e ecológico. Contudo, ao se analisar a evolução da ocupação do entorno da APA fica evidenciado que o processo de urbanização resultou em uma considerável perda de cobertura vegetal e redução dos recursos hídricos.

A criação legal do Parque São Bartolomeu se origina com a desapropriação da área de 75 hectares, via Decreto Municipal nº 4.590 de 1974, posteriormente, foi categorizado como “Área de Domínio Público Não Edificável”, via Decreto nº 4.756/1975, e na década de 1980, expandiu-se com a inclusão de 40 hectares, decreto nº 8.087/1988. Atualmente, o parque é categorizado como Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM), estando inserido tanto no Subsistema de Unidades de Conservação, dada a sua inserção na APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu, quanto no Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental, enquadrado na categoria de Áreas de Proteção de Recursos Naturais – APRN das Bacias do Cobre e Paraguari, destinadas à conservação de elementos naturais significativos para o equilíbrio e o conforto ambiental urbano (CONDER, 2013).

A área do parque possui um relevo acidentado e uma cobertura vegetal de extrema importância, pois ajuda a regular o clima da cidade, sendo um dos últimos remanescentes de Mata Atlântica do município. A floresta tropical abarca uma diversidade de fauna e flora,

composta por vegetação densa, árvores centenárias, manguezais, nascentes e cachoeiras. Para os historiadores e moradores do entorno, o Parque São Bartolomeu é reconhecido como um local de grande importância histórica, religiosa, cultural e ambiental (CONDER, 2013; Teixeira, 2014; Serpa, 1996).

Os índios da tribo Tupinambá foram os primeiros habitantes dessa região, ocupando a Enseada dos Tainheiros, do Cabrito e o Rio Pirajá. O parque foi batizado em homenagem a uma paróquia homônima estabelecida a partir da Igreja de São Bartolomeu, construída em Pirajá, ainda no século XVI. Posteriormente, a área ganhou destaque nacional com as missões jesuítas e com a monocultura da cana-de-açúcar. O local foi palco de lutas históricas para a Bahia e para o Brasil, a exemplo da invasão holandesa, de 1638, Independência da Bahia, em 1822, e a Revolta dos Malês, também conhecida como a Rebelião dos Escravos, em 1835 (Santos, 2005; Serpa, 1996, Brandão, 2008).

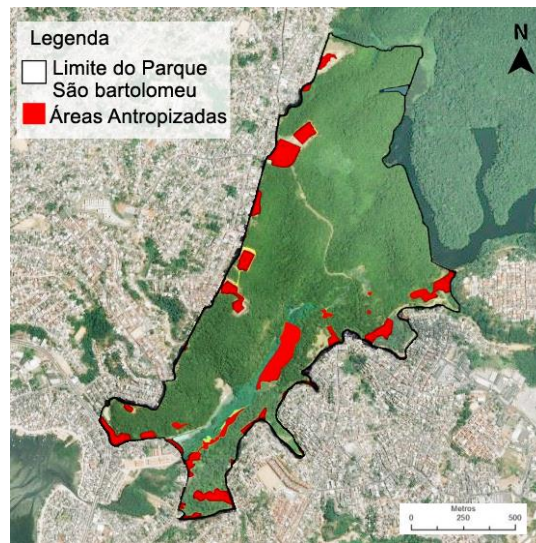
O Parque São Bartolomeu representa o sincretismo religioso, marcante em toda a cidade, a sua Cachoeira de Oxumaré/São Bartolomeu é considerada sagrada pelo candomblé. Os valores culturais presente no simbolismo das divindades africanas e indígenas, se manifestam através dos cultos, rituais, oferendas, banhos, batismos e sacrifícios. O contato com a natureza é um elemento essencial da identidade religiosa de Salvador, e dessa forma, o parque contribui na transmissão das memórias e tradições de seu povo (Cesar, 1994; Serpa, 1996; Teixeira, 2014).

Na década de 60 e 70 a população residente do entorno do parque adotavam práticas da agricultura de subsistência e faziam o uso livremente das águas para atividades cotidianas, porém, conforme Cordeiro (2009), as ocupações precárias dentro e no entorno do local, provocaram a rápida deterioração do corpo hídrico, desmatamentos e queimadas da mata.

A ocupação do bairro de Pirajá iniciou pela cumeada e se estendeu até os limites da represa do Rio do Cobre, seguindo o mesmo padrão de ocupação irregular do-Subúrbio. Na década de 70 e 80 ocorreram investimentos significativos, mas insuficientes para frear ou reduziu o impacto do crescimento desordenado. Neste mesmo período, o entorno do parque já estava sendo ocupado por conjuntos habitacionais (Carvalho & Pereira, 2008; Brandão, 2008).

Batista (2014) denuncia que dentre os conjuntos habitacionais instalados, o Conjunto Pirajá I se destaca por avançar sobre a vegetação do parque, um claro exemplo da ausência do poder público em garantir o cumprimento da lei e a preservação da área. Pinha (2016), afirma que as invasões sobre áreas verdes protegidas impossibilitam a obtenção do documento de posse de terra, que por sua vez, dificultam o acesso dos moradores do entorno do parque aos serviços públicos e a infraestrutura básica.

Figura 3. Áreas antropizadas no interior do Parque São Bartolomeu.



Fonte: Elaboração própria, adaptado da CONDER (2013, p. 20).

A Figura 3 representa as áreas antropizadas dentro dos limites do parque, denunciando que o desrespeito da comunidade e a ausência de fiscalização continuam permitindo a degradação ambiental da área protegida.

Desde 2002, a área do parque encontra-se tombada pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), via decreto nº 8.357, contudo, apesar de suas potencialidades, o parque amarga longos períodos de desassistência governamental ao longo de sua história. Facilmente são constatadas as severas intervenções antrópicas, tais como queimadas, desmatamentos, escavações, aterros e construções. Um mapeamento realizado em 2009 identificou a existência de 441 edificações irregulares instaladas no interior do parque e registrou cerca de 12 hectares de área ocupada por construções isoladas, consolidadas ou não consolidadas (CONDER, 2013).

As invasões sobre os limites do parque permitem a fixação de inúmeras moradias sem nenhuma infraestrutura sanitária e mesmo as que possuem, apresentam irregularidades. Por sua vez, esse saneamento deficitário resulta no despejo de resíduos em locais impróprios, nas encostas, rios ou a céu aberto. A ineficiência dos instrumentos públicos de fiscalização do uso e ocupação do solo, atrelada a uma crescente urbanização sem planejamento, ocasionou no vasto processo de antropização da Bacia do Cobre e do Parque São Bartolomeu, consequentemente, na perda da cobertura vegetal e contaminação das águas.

O recurso hídrico da Bacia do Cobre é uma significativa reserva de água doce e de mata ciliar inserida na malha urbana de Salvador, com contribuições climáticas favoráveis. Na região, ainda se encontram umas das últimas áreas de manguezais no município e as únicas

cachoeiras da cidade (Cordeiro, 2009). A degradação ambiental torna as águas do parque comprometidas, mas a sua contaminação não caracteriza empecilho de uso por parte dos moradores, pois mesmo reconhecendo os riscos de possíveis doenças e infecções, utilizam as águas impróprias para os serviços diários, atividades agrícolas e pecuárias (Batista, 2014).

O recurso hídrico da Bacia do Cobre pode ser considerado em bom estado de conservação, quando se comparado a outros rios e bacias de Salvador, contudo, as águas da bacia do cobre apresentam baixa qualidade, com diversos trechos poluídos e impróprias para o consumo humano. O Parque São Bartolomeu é próximo à foz da Bacia e a maioria das suas nascentes encontram-se fora do limite do parque, neste sentido, os baixos índices de cobertura do saneamento básico, apontados no bairro e em todo o seu entorno, resultam na inevitável contaminação dos rios com esgotos e resíduos sólidos (CONDER, 2013).

Nascentes e afluentes antropizados, extração de material arenoso do fundo dos vales, despejo de detritos nos cursos d'água e margens, assoreamento, alterações no curso do rio, redução da mata ciliar, canalização para uso agrícola e avanço das edificações são os principais exemplos de ações que comprometeram a qualidade das águas. A degradação do recurso hídrico atinge diretamente o uso das principais cachoeiras, a de Oxum, a de Nanã e a de Oxumaré, utilizadas nos cultos religiosos e por demais frequentadores do parque (Ibid, 2013).

No entendimento de Cordeiro (2009), as implicações da degradação ambiental não são pontuais, ou seja, não permanecem contidas ao seu local de origem, essas decorrências se propagam por todo o território, e de forma implícita, impactam negativamente na esfera da ecologia, habitação, educação, turismo, lazer, bem-estar e saúde da população. Cordeiro (2009) acrescenta que para compreender essa dinâmica, faz-se necessário buscar dados históricos, geográficos e socioeconômicos, entendendo a evolução da cidade moldada sobre as influências do meio físico, das tecnologias, das ações do homem e suas diferentes interações.

Embora seja reconhecido pela suas contribuições e potencialidades, o Parque São Bartolomeu, inserido no tecido urbano conflitante do Subúrbio Ferroviário de Salvador, apresenta-se como um exemplo explícito das agressões ambientais causadas pela ausência de um planejamento urbano enérgico. As ações que impactam na qualidade hídrica e na cobertura vegetal do parque refletem diretamente na qualidade de vida urbana, no bem-estar da população, na sustentabilidade da cidade e no atendimento das demandas das futuras.

6. Conclusão

As transformações ocorridas nas grandes metrópoles brasileiras durante o processo de urbanização, atrelado à expansão populacional, segregação social e o cenário econômico, transformaram as cidades em ambientes complexos. Parcelas significativas da população encontram-se negligenciadas diante da precariedade dos serviços básicos de infraestrutura e saneamento, convivendo em um ambiente vulnerável e propenso aos riscos de doenças e outras mazelas.

Ao analisar o processo histórico de formação da cidade de Salvador, fica explícito que a segregação urbana condenou a população mais carente a ocupar os vazios e áreas mais distantes. Os investimentos públicos alinhados aos interesses do mercado imobiliário concentraram esforços nas novas centralidades, enquanto a cidade assistia a periferização das áreas marginalizadas. Os aspectos socioeconômicos agregados ao proposital abandono do poder público resultaram na configuração do cenário atual de toda região do Subúrbio de Salvador, assim como, todo o entorno do Parque São Bartolomeu.

O conceito de saúde urbana está relacionado à adaptação do meio ambiente com o processo de antropização e como suas consequências negativas refletem diretamente na qualidade de vida. Inevitavelmente, para a parcela da população mais necessitada, as consequências são experimentadas diariamente, através de moradias em locais insalubres, exposição a fatores de risco, contágio e proliferação de doenças. Os programas de saneamento básico implantados na cidade tardam em alcançar as áreas periféricas, neste sentido, a deficiência de infraestrutura, o descaso na atenção básica a saúde e a marginalização social resultam em um aparentemente ciclo intermínimo de mazelas urbanas.

A despeito da intensa antropização do parque, a adoção de uma nova postura e a conscientização acerca da cidade sustentável se fazem necessárias na tentativa de, inicialmente, preservar o remanescente de recurso natural e, posteriormente, recuperar a área degradada. A pesquisa apresentada busca aclarar a importância do Parque São Bartolomeu, inserido na APA Bacia do Cobre, e incitar demais estudos e discussões acerca das áreas verdes livres da cidade de Salvador.

Referências

Batista, M. S. J. (2014). *Avaliação socioeconômica e espacial do plano de requalificação do Parque São Bartolomeu: Uma alternativa para o desenvolvimento local sustentável*. Trabalho

de conclusão de curso, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Brandão, E. F. (2008). Um olhar sobre o bairro de Pirajá e o Parque São Bartolomeu na década de 1970. *Anais da IV Encontro Estadual de História da Anpuh*, Vitória da Conquista, BA, Brasil.

Brasil. (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil 1988*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Brasil. (2001). *Lei 10.257 de 10 de julho de 2001*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm

Brasil. (2015). *Análise de indicadores relacionados à água para consumo humano e doenças de veiculação hídrica no Brasil, ano 2013, utilizando a metodologia da matriz de indicadores da Organização Mundial da Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde. Recuperado de <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2015/marco/12/analise-indicadores-agua-10mar15-web.pdf>

Brasil. (2014). *Plano de Manejo do Parque Nacional do Descobrimento – Volume I*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Recuperado de http://icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/parna_descobrimento_pm_v1.pdf

Carvalho, I. M. M. de; Pereira, G. C. (2008). *Como anda Salvador e sua Região Metropolitana*. Salvador: EDUFBA.

Cesar, A. L. (1994). Projeto de formação de guias e guardiães do Parque São Bartolomeu: a diversidade linguística em diversas linguagens. *Anais do Congresso Internacional da Associação Brasileira de Linguística*, Salvador, BA, Brasil.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. (2016, agosto). *Painel de informações dados socioeconômicos do município de Salvador por bairros e prefeituras-bairro*. Recuperado de http://www.informs.conder.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/10/1_INFORMS_Painel_de_Informacoes_2016.pdf

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia. (2013). *Resumo executivo do Plano de manejo do Parque São Bartolomeu*. Recuperado de <https://docplayer.com.br/20069695-Parque-sao-bartolomeu.html>

Cordeiro, M. R. A. (2009). *Estudo da influência da urbanização na condição hídrica da Bacia do Rio do Cobre – Salvador-Bahia*. Dissertação de mestrado, Universidade Federal da Bahia, Salvador, BA, Brasil.

Fernandes, A. (2010). O EPUCS e a cidade do Salvador nos anos 40: urbanismo e interesse público. *ANPARQ*, 171 (615), 1-10.

Gil, C. F. (2008). *Métodos e técnicas de Pesquisa Social*. São Paulo: Editora Atlas.

Gordilho, A. (2002). As cidades na cidade - aventuras do capital e do trabalho na produção do espaço de Salvador. *Quem faz Salvador*, 167-180.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2016). *Arranjos populacionais e concentrações urbanas no Brasil*. Recuperado de <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv99700.pdf>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010). *Censo Demográfico, 2010*. Recuperado de <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-demografico/demografico-2010/universo-caracteristicas-da-populacao-e-dos-domicilios>

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2017). *[Séries históricas e estatísticas – Taxa de urbanização]*. Recuperado de <https://seriesestatisticas.ibge.gov.br/series.aspx?vcodigo=POP122>

Kligerman, D. C., et al. (2007). Sistemas de indicadores de saúde e ambiente em instituições de saúde. *Ciência Saúde Coletiva*, 12 (1).

Maricato, E. (2003). MetrÓpole, legislação e desigualdade. *Estudos Avançados*, 17 (48), 151-166.

Maricato, E. (1996). *Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: Hucitec.

Moraes, I. R. (2006). O processo de urbanização e o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV. *MiniWeb*, 1611-1622.

Monte-Mór, R. L. (2006). As teorias urbanas e o planejamento urbano no Brasil. *Economia Regional e Urbana: contribuições teóricas recentes*, 61-85.

Pereira, A. S., et al. (2018). Metodologia da pesquisa científica. [e-book]. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Recuperado de https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf?sequence=1.

Pinha, N. C. C. L. (2016). *Participação popular no conselho gestor da APA Bacia do Cobre/São Bartolomeu*. Dissertação de mestrado, Universidade Católica do Salvador, Salvador, BA, Brasil.

Pinho, H. G. (2017). O PDM de Salvador e a apropriação empresarial do planejamento, gestão e governança da cidade. *Anais da XVII ENANPUR - Encontro Nacional da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional*, São Paulo, SP, Brasil.

Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento no Brasil. (2006). *Relatório do Desenvolvimento Humano 2006*. Recuperado de <http://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/library/relatorios-de-desenvolvimento-humano/relatorio-do-desenvolvimento-humano-20006>

Salvador. (2016). *Lei 9.069 de 30 de junho de 2016 - Dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador – PDDU 2016 e dá outras providências*. Recuperado de <http://www.sucom.ba.gov.br/wp-content/uploads/2016/07/LEI-n.-9.069-PDDU-2016.pdf>

Santos, J. E. F. (2005). *Novos Alagados: histórias do povo e do lugar*. São Paulo: EDUSC.

Santos, J. F. (2009a). *Lei Nacional de Saneamento Básico: perspectivas para as políticas e a gestão dos serviços públicos – Livro II (O saneamento como instrumento de Promoção da Saúde, 357-366. Brasília: Programa de Modernização do Setor Saneamento – PMSS.*

Santos, M. (2009b). *A urbanização brasileira. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.*

Santos, M. (2008). *O Centro da Cidade de Salvador: Estudo de Geografia Urbana 27-66. Salvador: EDUFBA.*

Sen, A. (2000). *Desenvolvimento como Liberdade. São Paulo: Companhia das Letras.*

Serpa, A. (2007a). *Cidade popular: trama de relações sócio-espaciais. Salvador: EDUFBA.*

Serpa, A. (2007b). Periferização e metropolização no Brasil e na Bahia: O exemplo de Salvador. *GeoTexto*, 3 (1 e 2), 31-46.

Serpa, A. (1996). Ponto convergente de utopias e culturas: o parque São Bartolomeu. *Revista Tempo Social*, 8 (1), 177-190.

Teixeira, F. (2006). Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município do Salvador - PDDU 2006: estrutura e conteúdos da minuta da lei. *Revista VeraCidade*, 1 (1), 1-13.

Teixeira, S. S. (2014). *Patrimonialização, memória local, musealização e transformação social: os casos dos parques metropolitanos do Abaeté e de São Bartolomeu (Salvador, Bahia, Brasil). Tese de doutorado, Universidade de Coimbra, Portugal.*

Villaça, F. (2003). A segregação urbana e a justiça. *Revista Brasileira de Ciências Criminais*, 11 (44), 341-347.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Mariane Reis Vila Verde – 50%

Leonardo Silvério Gonçalves de Santana – 10%

Priscila Ladeia de Almeida – 10%

Renato Barbosa Reis – 10%

Marcia M. Couto Mello – 10%

Marília Moreira Cavalcante – 10%